



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2550/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam tomadas ações imediatas com o objetivo de melhorar o atendimento e suporte aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como solucionar a insuficiência de professores e auxiliares.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos pais de alunos junto a este gabinete.

Atualmente, alunos estão sem o acompanhamento necessário para atividades essenciais, como a ida ao banheiro, o que gera preocupações quanto ao seu bem-estar.

Além disso, foi destacada a carência de professores, agravada pela redução da carga horária dos auxiliares de educação, resultando em períodos em que as crianças ficam desassistidas, especialmente no final do turno.

Dada a relevância dessas demandas para o funcionamento adequado da escola e para o bem-estar das crianças, solicita-se que as medidas cabíveis sejam adotadas com urgência, visando garantir a qualidade do atendimento e o respeito às necessidades especiais dos alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL